

**PORTARIA 104/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor VOLMIR NABOR DONIDA a importância de **R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para buscar o Vereador VALCIR ANTONIO FANTON, dia 18/05/2023, com retorno previsto por volta de 16:00horas, o qual participou em (17/05 e 18/05) de Audiências na Assembleia Legislativa/RS com Deputados Estaduais, também Audiências em algumas Secretarias do Governo do Estado e Audiência no CAFF(Centro Administrativo Fernando Ferrari), tratando de assuntos de interesse de nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 16  
DE MAIO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**

